

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

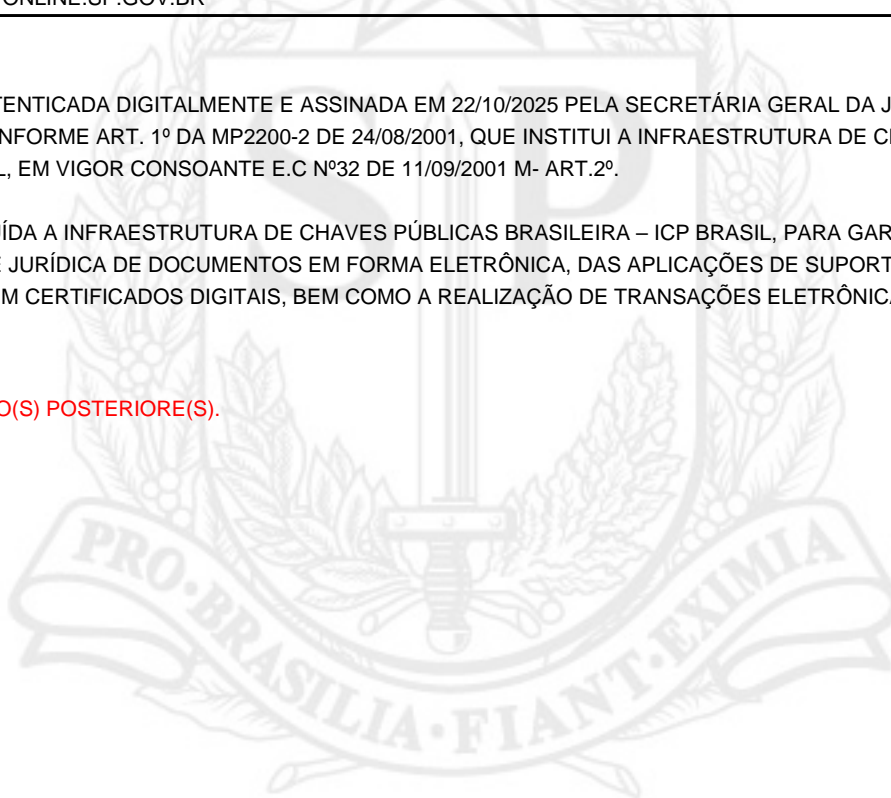
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BRAVIUM PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300678338	CNPJ 62.745.893/0001-51	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300678338	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 07:41:39	CÓDIGO DE CONTROLE 279130399
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP  
17 10 25



JUCESP PROTOCOLO  
3.055.572/25-7



BRAVIUM PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 62.745.893/0001-51  
NIRE: 3526796951-1

### 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Pelo presente instrumento particular:

MARCELO HUMBERTO TICIANI, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 9341.229.728-33, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.575.542-9 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Samuel Morse, nº 134, Cj. 173, Edifício Berrini Plaza, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04576-060 ("MARCELO");

Único sócio, dadas quotas representativas do capital social da sociedade empresária limitada denominada BRAVIUM PARTICIPAÇÕES LTDA. Sociedade tem sede na Rua Samuel Morse, nº 134, conjunto 173, Edifício Berrini Plaza, Cidade Monções, São Paulo/SP- CEP: 04576-060, inscrita no CNPJ sob nº 62.745.893/0001-51, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 3526796951-1 ("Empresa").

Resolvem alterar o Ato Constitutivo da Empresa, conforme as cláusulas e de acordo com os termos e condições indicados a seguir:

#### 1. DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

1.1. O sócio, obedecida as disposições legais pertinentes, aprova a transformação da empresa, de sociedade limitada em sociedade por ações, sem qualquer dissolução ou solução de continuidade, mantendo inalterados os direitos e obrigações que compõe o patrimônio desta, passando a mesma a adotar a denominação de "BRAVIUM PARTICIPAÇÕES S.A." ("Companhia").



Marcelo Ticiani / Marcelo Ticiani / Pedro Rodrigues

www.braaviumparticipacoes.com.br | Rua Samuel Morse, 134 - Conjunto 173 - Edifício Berrini Plaza - São Paulo - SP - 04576-060

www.juceonline.sp.gov.br

0000146 - Matrícula: 3526796951-1 - NIRE: 3526796951-1 - CNPJ: 62.745.893/0001-51 - NIRE: 3526796951-1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300678338 em 17/10/2025 da empresa BRAVIUM PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 3055572257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279130399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



X BRAZIL

1.2. Ainda, é aprovada a conversão das 100 (cem) quotas representativas do capital da Empresa, do valor de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas do capital social de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas, em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas ao ora acionista, conforme especificado na lista de conversão de quotas da Empresa em ações da Companhia (Anexo I).

1.3. Após lido, analisado e discutido, os acionistas decidem aprovar o projeto de Estatuto Social proposto, fazendo nele constar todas as disposições necessárias para regular o funcionamento, a administração e a representação da Companhia perante terceiros (Anexo II).

1.4. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 01 (um) Diretor, com poderes e atribuições conferidos conforme previsto no Estatuto Social, na Lei e em acordo de acionistas da Companhia.

1.5. Os diretores eleitos no presente ato são: (a) Diretor: MARCELO HUMBERTO TICIANI, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 341.229.728-33, portador da cédula de identidade RG nº 40.575.542-9 SPP/SP, com endereço comercial na Rua Samuel Morse, nº 134, CJ173, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04576-060

1.6. Os Diretores eleitos pelo prazo indeterminado, tomando posse neste ato, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social.

1.7. Os Diretores ora eleitos, declaram sob as penas da lei não estarem impedidos de exercerem a administração da companhia por lei especial ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, §1º, das Leis das S/A.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual forma e teor.

Rua Samuel Morse 134 - Conjunto 173, Cidade Monções, Eo. Beltrão Plaza - São Paulo - SP (04576-060)

www.x3brasil.com

BRASIL - Rua Samuel Morse 134 - Conjunto 173, Cidade Monções, Eo. Beltrão Plaza - São Paulo - SP (04576-060)

Marcelo Ticiani / Marcelo Ticiani / Pedro Rodrigues



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300678338 em 17/10/2025 da empresa BRAVIUM PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 3055572257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279130399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
17 10 25

BRAZIL

São Paulo/SP, 23 de setembro de 2025.

Diretores Eleitos:

MARCELO HUMBERTO TICIANI

Marcelo Humberto Ticiani  
OAB/SP 298.070  
Advogado



Marcelo Ticiani / Marcelo Ticiani / Pedro Rodrigues

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300678338 em 17/10/2025 da empresa BRAVIUM PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 3055572257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279130399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

379.829/25-3



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

379.829/25-3



JUCESP

JUCESP  
NA  
17 OUT 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

3530067833-8



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

3530067833-8



JUCESP

SEDE



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300678338 em 17/10/2025 da empresa BRAVIUM PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 3055572257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279130399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





BRAVIUM PARTICIPAÇÕES S.A.  
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I  
NOME, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º - A BRAVIUM PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades empresárias, como sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia terá sua sede na Rua Samuel Morse, nº 134, conjunto 173, Edifício Berrini, Cidade Monções, São Paulo/SP- CEP: 04576-060, poderá abrir, transferir e extinguir filiais, representantes ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior onde for julgado conveniente pela deliberação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 100,00 (cem reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 100,00 (cem), ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º - À Companhia é facultado, mediante deliberação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante, emitir novas ações, sem

Rua Toledo e Wilson Tard, Conjunto 173, Cidade Monções, Edifício Berrini Plaza, São Paulo - SP (04576-060)

www.xbrasil.com

11 4324-1111 - Rua do Comércio, 100 - Centro, São Paulo - SP - CEP: 01010-000

Marcelo Ticiani / Marcelo Ticiani / Pedro Rodrigues



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300678338 em 17/10/2025 da empresa BRAVIUM PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 3055572257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279130399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

guardar proporção com as espécies e/ou classes das ações já existentes, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, bem como criar ações preferenciais, observado limite legal de metade do total das ações da Companhia.

Parágrafo Primeiro: As emissões de ações destinadas à subscrição ou à bonificação serão feitas por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá todas as condições a que estarão sujeitas as emissões.

Parágrafo Segundo: Os acionistas terão preferência, na proporção de suas respectivas participações, para subscrever ações nos aumentos de capital da Companhia, observado o prazo legal de 30 (trinta) dias para o exercício desse direito.

### CAPÍTULO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

Artigo 8º - A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada na forma prevista na lei e neste Estatuto, a fim de deliberar sobre matérias de interesse da Companhia.

Artigo 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício findo, relatório dos administradores e parecer do Conselho Fiscal, conforme aplicável; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os administradores e fixar sua remuneração global e a Extraordinária sempre que necessário; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. A Assembleia Geral será convocada com observância dos preceitos legais (i) pelo Diretor Presidente, com a indicação da ordem do dia; (ii) pelo Conselho Fiscal; ou (iii) por seus acionistas, em observância aos dispositivos legais.

Artigo 10º - A convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária obedecerá aos prazos mínimos estabelecidos em lei e neste Estatuto.

Artigo 11º - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais da Companhia,





JUCESP  
17 10 25

X BRAZIL

Parágrafo Primeiro: Poderá a Assembleia Geral, por deliberação da maioria simples de seus membros, destituir qualquer Diretor.

Parágrafo Segundo: O Diretor poderá fazer jus ao recebimento de uma remuneração pelo exercício do cargo, em montante compatível com as funções que vierem a ser exercidas por tal profissional, conforme determinado pela Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 17º - Respeitado o disposto neste Estatuto Social, e o disposto na legislação aplicável, compete à Diretoria, na forma abaixo, administrar a Companhia com os mais amplos poderes de gestão, podendo desenvolver todos os negócios sociais, sendo de sua competência tudo o que não for vedado ou atribuído a outro órgão da Companhia por lei ou pelo presente Estatuto Social, inclusive a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições financeiras em geral, praticando atos convenientes para a perfeita realização dos objetivos sociais.

Parágrafo Único: A representação da Companhia e sua gestão será realizada: (a) sempre em conjunto por 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador da Companhia; ou (c) isoladamente por 1 (um) procurador da Companhia investido de poderes específicos.

Artigo 18º - Os mandatários da Companhia serão nomeados por procuração subscrita necessariamente pelo Diretor Presidente, com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato.

Parágrafo Único: Com exceção aos dispositivos supra, os procuradores com poderes "ad judicium" poderão exercer o mandato isoladamente, por tempo indeterminado, e poderão subestabelecer com reservas de iguais poderes.

Artigo 19º - Observado o disposto neste Estatuto Social, é vedado ao Diretor, em conjunto ou isoladamente, praticar qualquer ato que obrigue a Companhia em negócios estranhos aos interesses e objeto social e/ou assumam, em nome da Companhia, obrigações em

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua do Comércio, 111 - Centro Histórico - São Paulo - SP - 01015-000

www.jucespnet.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA CENTURION DARDANI em 22/10/2025 às 14:02:10. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal www.jucespnet.sp.gov.br

Marcelo Ticiani / Marcelo Ticiani / Pedro Rodrigues



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300678338 em 17/10/2025 da empresa BRAVIUM PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 3055572257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279130399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespnet.sp.gov.br](http://www.jucespnet.sp.gov.br).

benefício ou em favor de terceiros.

Artigo 20º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, ou vacância de qualquer um dos Diretores, a Assembleia Geral elegerá um substituto para completar o mandato do Diretor ausente, impedido ou vacante, observada a forma de nomeação acima referida.

## CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei das S.A., e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo: As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Artigo 22º - O Exercício Social da Companhia coincidirá com o ano civil, oportunidade em que se procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações financeiras da Companhia.

Artigo 23º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 5% (cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Único: O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for



X BRAZIL

atribuída pela Assembleia Geral.

Artigo 24º- A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em Lei.

Parágrafo Primeiro: Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

Parágrafo Segundo: Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

## CAPÍTULO VII DIREITO DE RECESSO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

Artigo 25º - Fica desde já acordado que os acionistas somente poderão se retirar da Companhia nos casos previstos em Lei, nos termos do artigo 137 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 26º - Os haveres serão calculados mediante Balanço Patrimonial Especial, a ser preparado em até 120 (cento e vinte) dias contados da data do evento, de acordo com os valores de mercado dos bens integrantes do ativo da Companhia na data do evento, embasada em laudo de empresa de reputação ilibada, contratadas por decisão da totalidade do capital remanescente, e serão pagos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 180 (cento e oitenta) dias da data do evento de retirada, corrigidas pelo IGP-M/FGV, positivo, ou por qualquer índice que venha a substituí-lo.

Parágrafo Único: Se o acionista retirante não concordar com o laudo poderá no prazo de 30 dias, nomear uma segunda empresa. Caso os laudos não tenham uma diferença de mais de dez por cento, será adotado o valor médio dos dois laudos. Caso a diferença seja maior do que dez por cento, será nomeada, de comum acordo, uma terceira empresa, adotando-

Marcelo Ticiani / Marcelo Ticiani / Pedro Rodrigues



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300678338 em 17/10/2025 da empresa BRAVIUM PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 3055572257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279130399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

No dia 04 de agosto de 2025, Sr. MARCELO HUMBERTO TICIANI, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 341.229.728-33, portador da cédula de identidade RG nº 40.575.542-9 SPP/SP com endereço comercial na Rua Samuel Morse, n.º 134, Cj. 173, Edifício Berrini Plaza, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04576-060, após o cumprimento das formalidades legais, toma posse e entra no exercício do cargo de Diretor Presidente da BRAVIUM PARTICIPACOES S.A., sociedade por ações, com sede na ora em fase de transformação ("Companhia"), para o qual foi eleita por meio da 1ª Alteração do Ato Constitutivo e Transformação em Sociedade por Ações, ora Companhia, realizada nesta data, com mandato indeterminado, permanecendo no cargo até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social. O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo/SP, 23 de setembro de 2025.

MARCELO HUMBERTO TICIANI



## JUCESP DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MARCELO HUMBERTO TICIANI**, advogado devidamente inscrito na **OAB/SP nº 298.070**, portador do documento de identidade RG nº **40.575.542-9** SSP/SP e inscrito no CPF nº **341.229.728-33**, com endereço profissional na Rua Samuel Morse, 134, cj. 173, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, DECLARO que os documentos apresentados no presente processo são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do Art. 425, inc. IV do CPC/2015.

Relação dos documentos apresentados:

- 01 (uma) via da **Capa do Requerimento** assinada digitalmente (3 páginas);
- 01 (uma) via da **1ª Alteração Contratual Transformação em Sociedade por Ações** assinada digitalmente (13 páginas);
- 01 (uma) via da **Declaração de Licenciamento** assinada digitalmente (1 página);
- 01 (uma) via da **OAB** do Sr. **Marcelo Humberto Ticiani**.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

**Marcelo Humberto Ticiani**

OAB/SP nº 298.070

Advogado



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300678338 em 17/10/2025 da empresa BRAVIUM PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 3055572257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279130399. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).